

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DO EDITAL 003/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ONDE SE LÊ:**

**O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, através do Instituto Merkabah, realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de 638 (seiscentos e trinta e oito) Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas, a Lei Municipal 001 de 12 de fevereiro de 2001 e o Decreto Municipal 003/2012, de 09 de janeiro de 2012.

**LEIA SE:**

**O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, através do Instituto Merkabah, realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de 651 (seiscentos e cinquenta e um) Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas, a Lei Municipal 001 de 12 de fevereiro de 2001 e o Decreto Municipal 003/2012, de 09 de janeiro de 2012.

**RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrazio da Silva  
**Código Identificador:211F9101**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 23/06/2015. Edição 1377  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>